



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho RT/C-26/2022

Primeira alteração do Mestrado em Direitos Humanos

O Mestrado em Direitos Humanos foi acreditado preliminarmente pela Agência de Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 2 de março de 2011 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2478/2011, em 18 de março, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-3/2010, de 10 de março.

O ciclo de estudos foi novamente avaliado e acreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 8 de janeiro de 2015, não tendo registado alterações ao nível da estrutura curricular e do plano de estudos.

O Mestrado em Direitos Humanos foi de novo acreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 9 de novembro de 2021 e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2478/2011/ALO1 em 15 de março de 2022.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Direito da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 115, de 16 de junho:

- Aprovo a estrutura curricular e o plano de estudos do Mestrado em Direitos Humanos anexos a este despacho;
- Determino que a estrutura curricular e o plano de estudos anexos ao presente despacho entrem em vigor, para todos os anos curriculares do curso, no ano letivo 2022/2023;
- Revogo o despacho RT/C-3/2010, de 10 de março, com efeitos a partir do final do ano letivo 2021/2022.

O Reitor da Universidade do Minho,

ANEXO

1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
2. Unidade orgânica: Escola de Direito
3. Grau: Mestre
4. Ciclo de estudos: Mestrado em Direitos Humanos
5. Área científica predominante: Direito
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
7. Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável
9. A conclusão de 60 ECTS correspondentes à parte curricular do primeiro ano do curso confere o direito a um Diploma de Especialização em Direitos Humanos
10. Estrutura curricular

QUADRO 1
Estrutura curricular do Mestrado em Direitos Humanos

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas Públicas/Ciências Jurídicas Privatísticas/Ciências Jurídicas Gerais	CJPUB/CJG/CJPRI	60	
Ciências Jurídicas Públicas	CJPUB	18	0-7,5
Ciências Jurídicas Gerais	CJG	13,5	0-7,5
Ciências Jurídicas Privatísticas	CJPRI		0-7,5
Filosofia/ Ciências Jurídicas Gerais	F/CJG	6	
Ciências Jurídicas Públicas/Ciências Jurídicas Gerais	CJPUB/CJG		0-7,5
Ciências Jurídicas Gerais/Antropologia	CJG/ANT		0-15
Ciências Jurídicas Públicas/Medicina	CJPUB/MED		0-7,5
Ciências Jurídicas Públicas/Relações Internacionais/Ciência Política	CJPUB/RI/CP		0-15
	Subtotal	97,5	22,5
	Total	120	

11. Plano de estudos

QUADRO 2
Mestrado em Direitos Humanos – Plano de estudos do 1.º e 2.º Anos

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Filosofia e História dos Direitos Humanos	F/CJG	1.º Semestre	168	30								6	
Proteção dos Direitos Humanos no Quadro da Organização das Nações Unidas	CJPUB	1.º Semestre	168	30								6	
Proteção dos Direitos Humanos no Quadro de Organizações Regionais	CJPUB	1.º Semestre	168	30								6	
Proteção dos Direitos Fundamentais no Plano Estadual	CJPUB	1.º Semestre	168	30								6	
Métodos do Trabalho Científico	CJG	1.º Semestre	168	30								6	
Seminário de Investigação	CJG	2.º Semestre	210	30								7,5	
Opção I	CJPUB/CJG/ANT/MED/RI/CJPRI/CP	2.º Semestre	210	30								7,5	
Opção II	CJPUB/CJG/ANT/MED/RI/CJPRI/CP	2.º Semestre	210	30								7,5	
Opção III	CJPUB/CJG/ANT/MED/RI/CJPRI/CP	2.º Semestre	210	30								7,5	
Dissertação	CJPUB/CJG/CJPRI	3.º e 4.º Semestres	1680							100		60	3.º Semestre: 30 ECTS 4.º Semestre: 30 ECTS

12. Regime de precedências

Não está previsto nenhum regime de precedências.

13. Transição entre planos de estudos

13.1. Regras de transição do anterior para o novo plano de estudos

O novo plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2022/2023, para todos os anos curriculares do curso.

13.2. Creditação da formação obtida no âmbito do plano de estudos anterior

Os estudantes ficam dispensados de realizar as UC concluídas no âmbito do plano de estudos anterior e que se mantêm no novo plano de estudos, podendo ser-lhes creditadas outras UC nos termos da legislação em vigor.